



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 683A

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.657, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.400.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, de 21 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de setembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)

TOTAL SUPLEMENTADO: R\$ 1.400.000,00

Unidade Gestora: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.97 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa: 1375 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 17510000

R\$ 1.400.000,00

**PORTARIA Nº 1.799,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a designação de servidora para gerir o Fundo Municipal para as Políticas Penais do Município de Mossoró – FMPP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e os incisos IX e XI do art. 78 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO, Matrícula: 00510114, inscrita no CPF nº. 106.XXX.XXX-34, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, como gestora do Fundo Municipal para as Políticas Penais do Município de Mossoró – FMPP.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de setembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 1.800,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Diretora de Unidade III, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº169, de 12 de agosto de 2021, considerando ainda a Lei nº 3.911, de 15 de dezembro de 2021, que altera a denominação da Escola Fundamental Colégio Evangélico Leôncio José de Santana para “Escola Municipal de Ensino Fundamental Maurício Fernandes da Silva”,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO BASÍLIO COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade III, símbolo CC11, na função de Diretora da E.M. Maurício Fernandes da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 15 de setembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONJUNTA
Nº 025/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

QUARTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, CONVOCAM os candidatos abaixo identificados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2021 - SEMASC, homologados em 20 de abril de 2021 (JOM 610B, Ano XIII), conforme listagem abaixo:

Técnico de Nível Médio (TNM 1)

| # | NOME |
|---|--------------------------------------|
| 1 | FABRICIA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA |
| 2 | ALLIANE PEREIRA JACOME |
| 3 | KARINA MENEZES RIBEIRO |
| 4 | MARCELO CLAUDIO MORAIS DA SILVA |

Técnico de Nível Médio (TNM 3)

| # | NOME |
|---|------------------------------|
| 1 | CHRISTIANE GARCIA REBOUÇAS |
| 2 | LIVIA ELLEN MARTINS TEIXEIRA |
| 3 | MARIA CRISTINA COSTA |

Para tanto, os candidatos devem comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro - Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 7h30 às 17h, no prazo de 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital de Convocação, para comprovar habilitação e entregar a documentação com vistas à contratação temporária. Tal documentação deverá ser entregue, rigorosamente atualizada, originais e cópias simples, dos seguintes documentos:

Acesse o link: <http://187.19.199.130/convocacao>

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Foto 3x4;
- Cópia com apresentação do RG original para conferência ou de documento equivalente, de valor legal, com fotografia;
- Cópia com apresentação do CPF original para conferência ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
- Quitação de Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP. Caso não tenha, providenciar o cadastro;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS emitida pelo MTPS (Frente e qualificação);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Escolaridade compatível com o cargo;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Graduação e/ou Técnico;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Especialização apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Mestrado apresentados no certame;
- Diploma/Certificado/Declarações dos Cursos de Doutorado apresentados no certame;

- Registro Ativo e Regular no Conselho de Classe Competente

- Laudo da Perícia Médica (para os cargos correspondentes às pessoas com deficiência);

- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos), comprovante de escolaridade (até 14 anos);

- Declaração de não acumulação de cargo público, conforme Anexo I;

- Declaração de acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme Anexo II;

- Declaração compatibilidade de horário, conforme Anexo III;

- Declaração de não ter sido contratado pelo município de Mossoró nos últimos 24 meses, conforme Anexo IV;

- Declaração de não ter sofrido nenhuma penalidade por prática de improbidade administrativa no exercício de função pública nas esferas federal, estadual e municipal; conforme Anexo V;

- Declaração de inexistência de parentesco; conforme Anexo VI;

- Declaração de que não está nas condições apresentadas no item correspondente às vedações; conforme Anexo VII;

- Declaração de encargos de família para fins de imposto de renda; conforme Anexo VIII;

- Declaração de bens e valores; conforme Anexo IX;

- Declaração de que não é aposentado por invalidez; Anexo X;

- Certidão negativa de antecedente criminal (estadual);

- Certidão negativa de antecedente criminal (federal);

- Comprovante de Residência (água, energia, telefone) em nome do convocado ou caso no nome de terceiros, apresentar junto declaração do proprietário ou contrato de aluguel.

Na oportunidade, é preciso ressaltar que a partir da data da entrega da documentação completa, e não havendo vedações para a contratação, convocado o candidato a se apresentar, o prazo para início do exercício do servidor será imediato, não cabendo prazo para apresentação ao exercício.

A apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será solicitada e o candidato terá o prazo de 3 dias corridos para apresentação deste, caso contrário também estará eliminado, uma vez que a contratação tem caráter de urgência, dado o contexto pandêmico atual.

O candidato que não se apresentar para assinatura do contrato, no prazo de 24h após o contato que será realizado por e-mail e por telefone, está automaticamente eliminado.

Mossoró-RN, 15 de setembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

**PORTARIA Nº 73,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, inc. 8º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei nº. 3.926, 21 de janeiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 15 de setembro de 2022

FRANK DA SILVA FELISARDO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo I (Acréscimo)

TOTAL DE ACRÉSCIMO R\$ 90.000,00

13 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

13101 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

1.70 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO

976 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 70.000,00

Total da Ação: R\$ 70.000,00

2.770 - PROJETOS COORDENADOS

885 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 90.000,00

Anexo II (Redução)

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 90.000,00

13 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

13101 - SEC. MUN. DO DESENV. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO

1.70 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO

973 - 3.3.50.41.00 - Contribuições Fonte: 15000000 R\$ 70.000,00

Total da Ação: R\$ 70.000,00

2.770 - PROJETOS COORDENADOS

886 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01/2022 – Contrato Nº 211/2021, oriundo do Pregão nº 25/2021-SEMAD. Objeto: o presente aditivo tem por objeto promover a renovação contratual, no período de 12 (doze) meses. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ:14.928.192/0001-05. Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda – CNPJ 05.340.639/0001-30. Valor R\$ 70.217,05 (setenta mil duzentos e dezessete reais e cinco centavos). Vigência:

17/09/2022 a 17/09/2023. Data da assinatura: 09/09/2022.

Mossoró-RN, 09 de setembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 - SESDEM

Processo Administrativo nº 71/2022. Tipo: Menor preço Global. Objeto: contratação de pessoa jurídica

especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e operação de equipamentos eletrônicos de fiscalização, controle e monitoramento de trânsito. Sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 19/09/2022, fica alterada Entrega de Propostas até o dia 04/10/2022, às 08h59, e Sessão de Abertura em 04/10/2022, às 9h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 15 de setembro de 2022

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE CAPACIDADE E APTIDÃO FÍSICA PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE INSPETOR E SUBINSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL – EDITAL 001/2022 - SESDEM

A Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, por meio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Interna para Inspetor e Subinspetor da Guarda Civil Municipal de Mossoró, nos termos do Edital 001/2022 - Sesdem e após a realização dos testes de aptidão física, torna público o resultado preliminar da Etapa de Capacidade e Aptidão Física.

CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE INSPETOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

| Nº INSCRIÇÃO | TESTES | MAT. | TESTES | | | | | TOTAL DE PONTOS | OBSERVAÇÕES |
|--------------|--|----------|------------|-----------------|-------------------|-------------|---------------|-----------------|--|
| | | | BARRA FIXA | APOIO DE FRENTE | ABDOMINAL REMADOR | SHUTTLE RUN | CORRIDA 12MIN | | |
| 004 | GLETON SOARES BEZERRA DA COSTA E SILVA | 14645-5 | 4,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 3,5 | 22,5 | |
| 005 | SANDRO NUNES DE OLIVEIRA MONTENEGRO | 507021-0 | 5,0 | 5,0 | 4,5 | 5,0 | 3,5 | 23,0 | |
| 006 | RUDRIGO MAIA DE CARVALHO | 14310-3 | 3,5 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 23,5 | |
| 008 | LERIVALDO DOS SANTOS COSTA | 14312-0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 25,0 | |
| 013 | PAULO ROBERTO MACEDO VIEIRA | 14468-1 | 5,0 | 5,0 | 4,5 | 5,0 | 2,5 | 22,0 | |
| 014 | FRANCISCO OZIEL TAVARES ALVES | 507942-0 | 4,5 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 24,5 | |
| 016 | KAYO RODRIGO SANTIAGO DA SILVA | 506993-9 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 3,5 | 23,5 | |
| 017 | MELODY HARMONY BEZERRA DA COSTA | 507013-9 | 3,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 4,0 | 22,0 | |
| 021 | DIANGELO VAGNER MOURA DE OLIVEIRA | 14331-6 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | CANDIDATO ELIMINADO CONF. ITEM 5.1.3 "A" |
| 025 | TIAGO ANDERSON DE MORAIS | 507928-4 | 3,5 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 2,0 | 20,5 | |
| 028 | ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA | 14361-8 | 3,5 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 4,5 | 23,0 | |
| 033 | JUSCELINO OLIVEIRA DE SOUSA | 507011-2 | 4,5 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 24,5 | |
| 035 | JAERMERSON FILGUEIRA SENA DE BRITO | 506995-5 | 5,0 | 5,0 | 3,5 | 5,0 | 3,0 | 21,5 | |
| 036 | ISAÍAS BATISTA DE AZEVEDO | 506986-6 | 4,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 24,0 | |
| 040 | VANDERLEY PINHEIRO PAULO | 14343-6 | 0,0 | 3,5 | 4,0 | 5,0 | 5,0 | 17,5 | CANDIDATO ELIMINADO CONF. ITEM 5.1.3 "A" |
| 047 | ALLAN BUENO ALVES DA SILVA | 14463-0 | 2,5 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 3,5 | 21,0 | |
| 048 | WENDSON DE MOURA MATIAS | 507935-7 | 0,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 4,5 | 19,5 | CANDIDATO ELIMINADO CONF. ITEM 5.1.3 "A" |
| 055 | HYDERLAM KAPPERGIANY SILVA DE ANDRADE | 507956-0 | 5,0 | 5,0 | 4,5 | 5,0 | 4,5 | 24,0 | |

CANDIDATOS INSCRITOS ÀS VAGAS DESTINADAS À FUNÇÃO DE SUBINSPETOR – AMPLA CONCORRÊNCIA

| Nº INSCRIÇÃO | CANDIDATO | MAT. | TESTES | | | | | TOTAL | OBSERVAÇÕES |
|--------------|---|-----------|------------|-----------------|-------------------|-------------|---------------|-------|--|
| | | | BARRA FIXA | APOIO DE FRENTE | ABDOMINAL REMADOR | SHUTTLE RUN | CORRIDA 12MIN | | |
| 001 | HALISSON DE SOUZA OLIVEIRA | 507965-9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | CANDIDATO ELIMINADO CONF. ITEM 5.1.3 "A" |
| 002 | RICARDO LEANDRO BEZERRA | 5070163-2 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 3,5 | 23,5 | |
| 003 | MAURICIO HELDERLANO DE OLIVEIRA FREITAS | 507010-4 | 3,5 | 5,0 | 5,0 | 4,0 | 2,5 | 20,0 | |
| 007 | DEUSEDITH ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR | 14344-8 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | CANDIDATO ELIMINADO CONF. ITEM 5.1.3 "A" |
| 009 | GIVANALDO PINHEIRO TAVARES DE OLIVEIRA | 14354-5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | CANDIDATO ELIMINADO CONF. ITEM 5.1.3 "A" |
| 010 | LILIAN BORGES DE LIMA | 507000-7 | 4,0 | 5,0 | 3,0 | 5,0 | 5,0 | 22,0 | |
| 012 | SÁVIO LUCIANO DE BRITO ALVES | 14237-9 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 25,0 | |
| 015 | FRANCISCO ELLICLAUDIO RODRIGUES | 507919-5 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 25,0 | |
| 018 | JEFFERSON CASTRO DE MOURA | 508090-8 | 0,0 | 3,5 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 18,5 | CANDIDATO ELIMINADO CONF. ITEM 5.1.3 "A" |
| 019 | ELENILDO DE FREITAS XAVIER | 507917-9 | 3,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 4,5 | 22,5 | |
| 020 | FRANCISCO MARCELO ALVES | 506990-4 | 3,5 | 5,0 | 4,0 | 5,0 | 3,0 | 20,5 | |
| 022 | RAIMUNDO COSTA JÚNIOR | 507920-9 | 5,0 | 5,0 | 4,0 | 5,0 | 5,0 | 24,0 | |
| 023 | MARCOS HUENDSON ALVES DA CUNHA | 14341-3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | CANDIDATO ELIMINADO CONF. ITEM 5.1.3 "A" |
| 024 | RANIELISON LIMA MARQUES | 14297-2 | 2,5 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 3,5 | 21,0 | |
| 026 | JAMES TAYLOR DE MOURA COSTA | 508111-4 | 3,0 | 5,0 | 4,0 | 5,0 | 5,0 | 22,0 | |
| 027 | SUDÁRIA GUERRA DA COSTA LIMA | 507027-9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | CANDIDATO ELIMINADO CONF. ITEM 5.1.3 "A" |
| 029 | ROMÁRIO OLIVEIRA COSTA | 507023-6 | 3,0 | 4,0 | 5,0 | 4,5 | 2,5 | 19,0 | |
| 030 | FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO | 507963-2 | 4,5 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 4,0 | 23,5 | |
| 031 | FÁBIO FAUSTINO DO NASCIMENTO | 507937-3 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 3,5 | 23,5 | |
| 032 | JEFFERSON CLEYTON DA SILVA | 508104-1 | 4,5 | 5,0 | 3,5 | 5,0 | 3,5 | 21,5 | |
| 034 | LUCAS SILVA DE OLIVEIRA | 507938-1 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 4,5 | 24,5 | |
| 037 | WELLINGTON CORREA DE SOUZA | 14343-0 | 4,5 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 4,0 | 23,5 | |
| 038 | JOSE RODOLFO CAVALCANTE DE PAIVA | 14348-0 | 4,0 | 5,0 | 4,5 | 5,0 | 2,5 | 21,0 | |
| 039 | ALCIVAN FAGUNDES DA SILVA | 506955-6 | 0,0 | 5,0 | 3,0 | 5,0 | 3,5 | 16,5 | CANDIDATO ELIMINADO CONF. ITEM 5.1.3 "A" |
| 042 | LUCIANO DE OLIVEIRA | 507004-0 | 3,5 | 4,0 | 2,0 | 5,0 | 5,0 | 19,5 | |
| 043 | PAULO CESAR CAXIAS | 507959-4 | 3,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 3,5 | 21,5 | |
| 044 | ANTÔNIO RAIMUNDO XAVIER | 14284-0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 4,0 | 24,0 | |
| 045 | HIGO KLIFE DE LIMA VIRGINIO | 508112-2 | 2,0 | 5,0 | 4,0 | 4,5 | 2,5 | 17,5 | |
| 046 | CLEVERSON MARCELINO LOPES COSTA | 506976-9 | 3,0 | 5,0 | 3,0 | 5,0 | 2,5 | 18,5 | |
| 049 | FRANCISCO DJAVAN BEZERRA | 506981-5 | 3,5 | 5,0 | 4,5 | 5,0 | 2,0 | 20,0 | |
| 050 | VALDICK LEÃO DE OLIVEIRA | 507029-5 | 0,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 20,0 | CANDIDATO ELIMINADO CONF. ITEM 5.1.3 "A" |
| 051 | LEIKSON GOMES DE ARAUJO | 14325-1 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 25,0 | |
| 052 | ANDRÉ ARAÚJO VILAR DE MELO NETO | 507927-6 | 3,0 | 5,0 | 5,0 | 4,5 | 5,0 | 22,5 | |
| 053 | ERASMO AVELINO DE LIMA JUNIOR | 507944-6 | 3,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 3,5 | 21,5 | |
| 054 | REGI BEZERRA ALVES | 507949-7 | 3,5 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 2,0 | 20,5 | |
| 056 | FERNANDA MATINS EUZÉBIO | 14363-4 | 0,5 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 4,0 | 19,5 | |
| 058 | JOELMA DANÍVEA RODRIGUES DA COSTA | 14301-4 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 5,0 | 25,0 | |
| 059 | JOÃO SABINO DE MOURA NETO | 14349-9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | CANDIDATO ELIMINADO CONF. ITEM 5.1.3 "A" |
| 061 | RUTSON ALVES DE OLIVEIRA | 507952-7 | 4,5 | 5,0 | 3,5 | 5,0 | 2,0 | 20,0 | |

Conforme disposição no Edital nº 001/2022, o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar das Etapas de CAPACIDADE E APTIDÃO FÍSICA da presente seleção deverá realizar este ato de interposição e entrega de recursos no dia 19 de setembro de 2022 (segunda-feira), no horário das 07h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito- Sesdem, situada a Rua Felipe Camarão, 968, Doze Anos, CEP: 59603-340, Mossoró/RN. Não sendo aceito recursos fora do prazo e horário estipulados.

Mossoró-RN, 15 de setembro de 2022

CLEDINILSON MORAIS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 – SESDEM**

Processo Administrativo nº 92/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de coletes de segurança para mototaxista, dotado de dispositivos retrorrefletivos, conforme Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 356/2010.

arp nº 12/2022-sesdem

Empresa: R.J.COMÉRCIO TÊXTIL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 20.307.891/0001-30)

Valor: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

Data da Assinatura: 09/09/2022

Vigência: 12 meses.

Assina pela Contratada: João Olímpio Neto

Assina pela Contratante: CLEDINILSON MORAIS DE OLIVEIRA - Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚB. D. CIVIL. MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO.

Mossoró-RN, 15 de setembro de 2022

CLEDINILSON MORAIS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR